



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4156 DE 03 DE Novembro DE 2014.

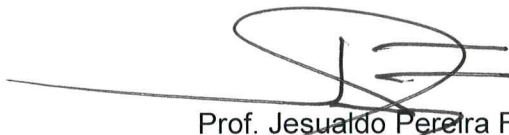
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo P5185/14-49.

**RESOLVE:**

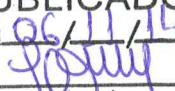
**RECONDUZIR** a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 2990 – GR/UFC, de 14/08/2014, publicada em 03/09/2014, Prorrogada pela Portaria nº 3776, de 06/10/2014, publicada em 06/10/2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 06/11/14  
  
Assinado